



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 01.597.629/0001-23

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO **ADMINISTRATIVO** No 149/2023. REFERENTE PREGÃO AO ELETRÔNICO 011/2023 OUE CELEBRAM **ENTRE** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE *SAÚDE*, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Justo Coelho de Sá Filho – portador do RG: 065977292018-1, e CPF nº 530.745.643-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MEGAS VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, situada na Av. Niwton Belo, nº 134, Santa Rita, na cidade de Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, neste ato representada pelo Sr. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, portador do CPF nº 600.081.573-59, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 149/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8" do artigo 65 da Lei 8. 666/93, alteração de CNPJ que antes era da Secretaria Municipal de Saúde e que passará a ser do Fundo Municipal de Saúde CNJPJ (14.588.101/0001-30) e alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 149/2023 a seguir substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.

1.1- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10 122 0052 2027 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1.2- As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10 301 0210 2031 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAUDE



ov.br

São João d

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA E-mail: cplsiparaiso@gmail.com / https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPJ: 01.597.629/0001-23

II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III-CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado. Iavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 28 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA

Justo Coelho de Sá Filho

Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:					
Nome:	CPF nº				
Nome:	CPF nº				





CONTRA TESTEMU	TADO)	
CPF;	INDA		
CPF:	1.		1.1

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA Código identificador: 5ee8e2fcaac25b23ace4f47e3bd1448a

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 061/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 061/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 161/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2023 OUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraiso/MA inscrita no CNP) sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Justo Coelho de Sã Filho - portador do RG. 065977292018-1, e CPF nº 530.745.643-34, a seguir denominada contratante, e a empresa MEGAS VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, situada na Av. Niwton Belo, nº 134, Santa Rita, na cidade de Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, neste ato representada pelo Sr. FELIPE CASTORINO BATISTA CDELHO, portador do CPF nº 600.081.573-59, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 161/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8" do artigo 65 da Lei 8. 666/93, alteração de CNPJ que antes era da Secretaria Municipal de Saúde e que passará a ser do Fundo Municipal de Saúde CNIPJ (14.588.101/0001-30) e alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato № 061/2023 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

					<u> </u>			4.53	
v	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						1 1111	
-	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			116				
	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10 122 0052 2027 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. [DA SECRETA	ARIA MU	NICIPAL	DE SAUC	E		

1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir específicada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
UNIDADE ORÇAMENTÂRIA	02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10 301 0210 2031 0000 MANUTENÇÃO DO FUN	DO DE SAUDE	

II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. As quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

			novembro	

Prefeitura Municipal de São João d Justo Coelho de Sá Filho	o Paraiso/MA	
Secretário Municipal de Saúde		
Testemunhas:		in Annual Control (1997) The Control (1997)
Nome:	CPF nº	<u> </u>

